



Ofício. nº 138/2023/SEMAD

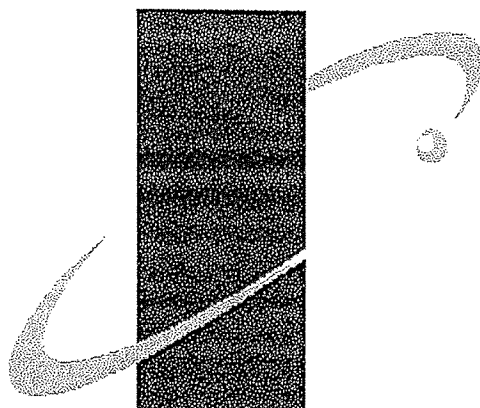
São Miguel do Guamá, 17 de Abril de 2023

Ao Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças

Honrado em cumprimentá-los, solicito procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de Uso de Sistema Específico de Identificação Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública fornecido pela PRODEPA para a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

A referida solicitação justifica-se pela necessidade na prestação de serviços a população do município na realização de emissão de identificação civil (registro geral – RG) tendo em vista a essencialidade desse serviço, além da obrigatoriedade e direito do cidadão, considerando priorizar a inclusão social tornando possível sua identificação do na sociedade.

RONALDO DAS MERCÊS COSTA
Secretário de Administração
Decreto nº 009/2023



PRODEPA

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

PROPOSTA COMERCIAL Nº 0081/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PMSMGUAMA

NOVO CONTRATO



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0081/2023
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PMSMGUAMA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1 Objetivo Geral

Esta proposta visa atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PMSMGUAMA localizado(a) na Praça Licurgo Peixoto, nº 130, Centro - São Miguel do Guamá/PA.

2 Objetivo Específico

Fornecer os serviços de Licença de uso anual ao Sistema Específico de Identificação Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública para a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em atendimento ao convênio nº 054/2021, existente entre a Prefeitura e PC/PA.

3 Descrição dos Serviços

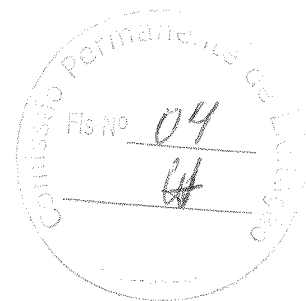
Fornecer Licença de uso anual ao Sistema Específico de Identificação Civil (Emissão de Registro Geral - RG) da Secretaria de Estado de Segurança Pública, contendo até 2 pontos de acesso, sendo, cada ponto compõe-se de:

- 1 - 02 (duas) conta VPN (Virtual Private Network);
- 2 - 02 (duas) Sessão de emulação;
- 3 - 02 (duas) Fila de impressão.

4 Responsabilidade das Partes

4.1 Cabe à PRODEPA

- 4.1.1** Fornecer os serviços para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, conforme descrito nas tabelas de custos constantes no item 5.
- 4.1.2** Disponibilizar 24 x 7 atendimento via Call Center dos serviços desta proposta comercial pelo E-mail: cap@prodepa.pa.gov.br, Fones: (91) 3239-3399 e Whatsapp 98895-5712.
- 4.1.3** Disponibilizar kit para instalação do acesso, seguindo as especificações do anexo único (manual de instalação / configuração).
- 4.1.4** Fornecer suporte no que tange a instalação / configuração da VPN.



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0081/2023
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PMSMGUAMA

4.2 Cabe à PREFEITURA

- 4.2.1 Disponibilizar técnico responsável por interagir com a equipe técnica da Prodepa quando necessário.
- 4.2.2 Manter sobre guarda e sigilo as informações e senhas obtidas em decorrência do acesso.
- 4.2.3 Instalar software de conexão de VPN para acesso ao sistema.
- 4.2.4 Prestar informações à Prodepa para a instalação e execução do serviço.
- 4.2.5 Designar técnico responsável para responder pelo contrato junto à Prodepa.
- 4.2.6 Disponibilizar técnico(s) para ser treinado pela PC/PA no uso do sistema de identificação civil.
- 4.2.7 Disponibilizar computador(es) para realizar a instalação/configuração do Emulador/Prodepa e impressora para emissão dos registros de identidades.
- 4.2.8 Baixar o Emulador para acesso ao Sistema de Identificação da Polícia Civil, no Site: www.prodepa.pa.gov.br/prodepa-emulador, e fazer download em PRODEPA EMULADOR.
- 4.2.9 Solicitar suporte à DIME/PC-PA, quando ocorrer problemas, relacionados ao Sistema de Identificação Civil.
- 4.2.10 Informar a PC/PA para fazer os testes de impressão e criação de usuários para acesso ao sistema de identidade, após a assinatura do contrato.

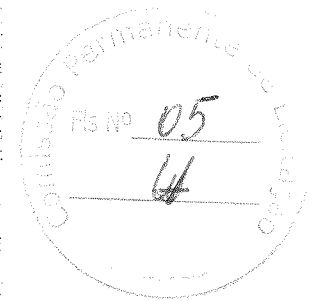
5 Custos

| 5.1 - TABELA DE SERVIÇOS | | | | | | | | |
|--------------------------|------|--------|-------------------------------------|-------------|------------------|-----|---------------------|--------------|
| Unidade | Item | Código | Descrição | Mês Inicial | Vigência (Meses) | Qtd | Unitário | Total |
| PMSMGUAMA | 1 | 3435 | LICENÇA DE USO SISTEMAS ESPECÍFICOS | 1 | 12 | 1 | R\$ 5.688,88 | R\$ 5.688,88 |
| TOTAL (SERVIÇOS) | | | | | | | R\$ 5.688,88 | |

| 5.2 - RESUMO | |
|------------------------|---------------------|
| TOTAL ANUAL (SERVIÇOS) | R\$ 5.688,88 |
| TOTAL GLOBAL | R\$ 5.688,88 |

6 Condições de Pagamento

- 6.1 O valor da licença anual de **R\$ 5.688,88**, deverá ser pago em parcela única através de Documento de arrecadação Estadual (DAE), em até 30 (trinta) dias, conforme termos descrito em contrato;



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0081/2023
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PMSMGUAMA

- 6.1.1 Conforme determinação do Decreto Estadual de nº 626, de 24 de março de 2020, para os pagamentos dos valores supracitados, fica estabelecido o Documento de arrecadação Estadual (DAE), como único documento para pagamento;
- 6.1.2 Quanto ao pagamento da parcela, solicitar a emissão do DAE ao setor financeiro (e-mail: dof@prodepa.pa.gov.br);
- 6.1.3 Solicitamos enviar o comprovante de pagamento para agilizar o processo contratual.

7 Prazo de Execução

Os serviços contemplados nesta proposta encontram-se em funcionamento.

8 Validade da Proposta

Esta proposta estará válida até o dia 06-05-2023.

9 Considerações Finais

- 9.1 A licença de uso de sistema específico terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 9.2 No caso da não efetivação do pagamento das parcelas, o serviço sofrerá suspensão até a regularização da pendência financeira.
- 9.3 O escopo desta proposta abrange apenas os serviços descritos no item 5. Quaisquer alterações nos serviços acarretarão novos prazos e/ou custos devendo ser objeto de nova proposta comercial.

Belém, 17 de Abril de 2023

Regina Maria Matos de Almeida
Divisão Comercial – DCO/GNE/DRI

PRODEPA(Assinatura e Carimbo)

Rossi Rufino da Silva
Gerente de Negócios
GNE / PRODEPA